

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1229-2023 - PROGRESSÃO- ALLYNE MARINI

PORTARIA Nº 1.229/2023

Progressão por merecimento.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo, referente a solicitação de revisão de progressão, tramitado pelo Protocolo Eletrônico 1.804/2022;

CONSIDERANDO a cessão do impedimento à progressão, não houve a implantação do avanço de nível da servidora;

CONSIDERANDO o direito adquirido pela servidora, em ter as devidas progressões, nos últimos 5 anos, a contar da data do protocolo eletrônico 1.804/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER progressão por merecimento à servidora Allyne Marini, matrícula funcional 1021-5, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista ESB, com avanço de nível na tabela de vencimentos, de acordo com o que dispõe a legislação, analisados os períodos até o ano de 2021, ocupando a partir de agosto de 2023, o Nível VIII.

Art. 2º. FICA AUTORIZADO o pagamento retroativo, no mês de setembro de 2023, com as devidas atualizações monetárias, conforme dispõe a legislação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO
PR, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:

Guilherme Schizzi

Código Identificador:672A47CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2023. Edição 2869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>